



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 20 de agosto de 2018.

N.º 105

21	Jonas Soares Santos	027.681.263-81
22	Josias Marco Martins Siqueira	529.899.921-20
23	Letícia Bernardes Quirino	804.853.241-72
24	Luiz Carlos Lopes Valente	925.909.181-00
25	Marcus Vinicius Magalhães Pereira	725.494.751-00
26	Mário Lucena Branco	559.593931-15
27	Nívia Gonçalves Cangussu	067.307.836-13
28	Paulo Alberto Hummel Mendes	815.730.901-82
29	Paulo Dias da Silva	995.792.941-00
30	Phelipe Elmiro Vittorassi	057.510.451-09
31	Rafaela Ferro Moreira	711.752.451-00
32	Relson Franciane Correia	013.304.136-01
33	Thiago Santos Calú de Moraes	013.163.351-19
34	Tiago Reis	006.506.749-03
35	Vicente de Paulo Costa	728.181.151-91
36	Vitor Sampaio de Araujo	030.726.664-17
37	Wandir Oliveira Moraes Filho	011.704.421-02
38	William Marques	810.857.881-72
39	William Pereira de Araújo	000.662.291-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEDUC Nº 231, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Institui o **VIII Curso de Escolta Armada Módulo Básico - GT - GOIÁS**, a ser realizado na cidade de **Goiânia-GO**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAI**S, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.011603/2018-15,



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 20 de agosto de 2018.

N.º 105

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **VIII Curso de Escolta Armada Módulo Básico - Goiás**, constante no rol de capacitações oriundas do Grupo de Cooperação Federativa do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP. O curso é destinado aos servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Goiás, a ser realizado **Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, BR 153, km 1,292, DAIAG - Via Primária - CEP 74.923-650 – Viana - ES**, no período de **22 a 24 de agosto de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Portaria Ministerial nº 540, de 06 de julho de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho composto pelo Departamento Penitenciário Nacional, juntamente com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de formular propostas, medidas e estratégias que visem à revisão e aperfeiçoamento das ações de cooperação federativa no âmbito no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em especial, visando fortalecer a cooperação com os governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de ensino, capacitação e desenvolvimento profissional em relação aos serviços penais e segurança pública.
- d) O plano de trabalho proposto, consiste num planejamento para oferta de ações educacionais aos entes federados, pelas instituições supracitadas – integrantes do GT, por meio de cooperação federativa. Ressalte-se, que as ações de ensino disponibilizadas possuem vinculação estratégica ao Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, e visam contribuir para a “redução de homicídios e enfrentamento da violência contra a mulher”, “Racionalização e Modernização do Sistema Penitenciário” e “Enfrentamento às organizações criminosas, com ênfase nos delitos transnacionais, narcotráfico e tráfico de armas, com especial atenção à área de fronteira”.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Conceituar escolta armada, identificar suas normas gerais, procedimentos de revista, regras de segurança, procedimentos com algemas, regras de segurança e procedimentos na condução do preso.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 20 de agosto de 2018.

N.º 105

2.2. Específicos

- a) Conhecer ações específicas da área de Escolta Armada - **Módulo Básico**;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e técnicas no âmbito de Escolta Armada - **Módulo Básico**;
- d) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário dos Estados da Federação.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das autoridades locais mediante a homologação dos indicados pela Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos e práticas, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

A ação educacional será realizada no período de **22 a 24 de agosto de 2018**, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

- a) Disciplinas Curriculares 22
h/a
- b) Verificação Especial
02 h/a



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 20 de agosto de 2018.

N.º 105

Total
24 h/a

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
(NGE) NORMAS GERAIS SOBRE ESCOLTA	CONCEITUAR escolta armada. IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta armada. IDENTIFICAR os procedimentos de revista IDENTIFICAR regras de segurança, procedimento e conduta com algemas. IDENTIFICAR as regras de segurança e procedimentos na condução do preso	01 h/a
(ET) ESCOLTA TERRESTRE	IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta terrestre. IDENTIFICAR regras de segurança e procedimento na formação do comboio. CONHECER os princípios básicos sobre a análise de risco. IDENTIFICAR os principais tipos de escolta.	03 h/a
(TAC) TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO E CONDUÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos. EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	04 h/a



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 20 de agosto de 2018.

N.º 105

(ACT) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/ TRANSPosição	IDENTIFICAR as técnicas de algemamento e condução EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	06 h/a
(TI) TRANSPosição + IMOBILIZAÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos. IDENTIFICAR as técnicas imobilização “kimura” e “mão de vaca”. IDENTIFICAR a técnica de transposição de algemas.	02 h/a
(ACITA) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/ TRANSPosição DE ALGEMAS	IDENTIFICAR as técnicas de imobilização “kimura”. EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	06 h/a
(VE) VERIFICAÇÃO ESPECIAL	AFERIR o nível de conhecimento das técnicas e procedimentos apresentados.	02 h/a
	TOTAL:	24 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Aparecida de Goiânia, Goiás**.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 20 de agosto de 2018.

N.º 105

6.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

6.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

PORTARIA CEDUC Nº 232, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os colaboradores educacionais do **VIII Curso de Escolta Armada Módulo Básico - GT - Goiás**, a ser realizado na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.011603/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os Colaboradores Educacionais descritos na tabela abaixo para atuarem no **VIII Curso de Escolta Armada Módulo Básico - GT - Goiás**, a ser realizado na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**. O curso será ofertado aos Agentes Penitenciários Estaduais, no período **22 a 24 de agosto de 2018**.

Nome Completo	CPF	Função Educacional
André Fernandes Ferreira	583.619.951-53	Docente
Cezar Augusto Correia Delmondes	006.212.521-40	Docente
Marcelo Gustavo de Matos Carvalho	080.743.237-73	Docente
Rafaela Ferro Moreira	711.752.451-00	Docente
Marco Aurélio Avanci da Rocha	248.372.208-35	Docente
Nívia Golçalves Cangussu	067.307.836-13	Docente
Thiago Fabiano Moreira	284.876.918-11	Supervisor